

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 14/2022

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) EVENTOS CIENTÍFICOS

Torna pública a abertura de inscrições para evento destinado ao aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o **Seminário Gestão Participativa Metas Nacionais**

1 Do seminário:

1.1 Nome: Gestão Participativa Metas Nacionais

1.2 Modalidade: A distância

1.3 Carga horária total: 4 horas

1.4 Público-alvo: Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário de Pernambuco

1.5 Número de Vagas: 200 vagas, sendo 100 para servidores(as) e 100 para magistrados(as)

1.6 Dia: 16/08/2022

1.7 Horário: 14h às 18h

1.8 Recomendação básica de configuração: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

** Configuração recomendada para uma melhor experiência nos eventos ESMAPE*

2 Do conteúdo:

Metas nacionais do CNJ

O Glossário das metas 2022

Critérios de aferição

Classes processuais abrangidas por metas

As metas pétreas e as metas específicas do CNJ

Sugestões e aprimoramento para as metas nacionais de 2023

3 Dos palestrantes:

Dr. Rafael Souza Cardozo – Juiz de Direito do TJPE

Dra. Raquel Barofaldi Bueno – Juíza de Direito do TJPE

4 Das inscrições:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 05 a 11 de agosto de 2022.

4.2 As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o(a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão "cancelar inscrição". Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.3 A relação das inscrições deferidas **dos(as) servidores(as)** será disponibilizada no dia 12 de agosto de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>. Para os magistrados(as), a inscrição será automaticamente deferida, obedecendo ao número de vagas.

4.4 O(a) participante que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até às 18h do dia 15 de agosto de 2022, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo do seminário.

5 Das disposições gerais:

Para os(as) magistrados(as) do TJPE

5.1 A carga horária do evento não será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

Para os(as) servidores(as) do TJPE:

- 5.2** O evento será anotado em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do evento.
- 5.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no seminário “ **Gestão Participativa Metas Nacionais** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.4** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.5.** O(a) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.
- 5.6** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 04 de agosto de 2022.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape